

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

ANEXO I-MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO Nº 086/2023 - EDITAL Nº 063/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

1 100 LOOO 11 000/2023 - LD	THE N 003/2023 - TREGACTIV	COLITOIAL IT	<u> </u>
Licitante:			
Nome do Representante Legal:			
CPF:	RG:		
Endereço completo)::			
Telefone / Fax:			
N° CNPJ:			
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº			
BANCO:AG.:	-C/C N°		
DECLARAÇÃO:			
 1 - Pela presente, declaramos, inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações e da Lei Federal nº 9.503/1997 e alterações. 2 - Declaramos, que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que 			
nos impeça de participar da mencionada licitação. 3) Declaramos, a idoneidade, não incluso no Art. 87, Incisos I, II, III e IV, §único da Lei Federal 8.666/93 e			
alterações posteriores. 4 - Declaramos, prestar ao MUNICÍPIO, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento do objeto desta			
licitação, obedecendo à estipulações do correspondente edital e,			
a) Declaramos , observar integralmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas existentes e aplicáveis, quanto ao fornecimento do objeto desta Licitação;			
b) o prazo de validade desta proposta é de 60 dias úteis.			
c) Contribuição Previdenciária sobre o CPF	RB: ()Sim ()Não		
MODO DE APRESENTAÇÃO DA P	ROPOSTA		
OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO (MODELO, ANO FABRICAÇÃO E PLACA)	Nº ITINERÁRIO	PREÇO POR km RODADO
<u>OBJETO:</u> Constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de veículo, tipo utilitário, com motorista habilitado, conforme especificado na planilha de itinerários do Anexo V, em bom estado de conservação, destinado ao transporte escolar do ensino fundamental e médio			

Fica fixado o valor máximo da proposta, o(s) valore(s) constante(s) do Anexo V-Planilha de Itinerários, em conformidade com o Art. 40, Inciso X da Lei Federal n'

do município

8.666/93 e alterações